



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 467**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 32/2023, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 125ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 32/2023, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para a realização da pesquisa intitulada "Aprimorando as interfaces cérebro-computador por meio de *deep learning*", sob a coordenação da docente Sarah Negreiros de Carvalho Leite.

João Monlevade, 12 de julho de 2023.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 12/07/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555442** e o código CRC **C9A56B55**.